



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 140

Disponibilização: 02/08/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Campo Formoso

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 140

Disponibilização: 02/08/2021

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Campo Formoso



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 03/2021

Publicação da relação definitiva de candidatos habilitados na seleção simplificada de estudantes de cursos de graduação superior para função de estagiários da Subseção Judiciária de Campo Formoso

O JUIZ FEDERAL RAFAEL IANNER SILVA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Subseção Judiciária de Campo Formoso e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo nº. 0008034-08.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado final do processo seletivo de estudantes dos cursos de nível superior: **Ciências Contábeis e Direito**, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Campo Formoso, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados em ordem de classificação, por curso e unidade administrativa de opção no ato de inscrição, em conformidade com critérios e demais disposições regulamentadas através do Edital nº. 01/2021-Disub/CFS, de 04/06/2021.

II - PUBLIQUE-SE.

Campo Formoso-BA, julho de 2021.

Juiz Federal **RAFAEL IANNER SILVA**

DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ianner Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/07/2021, às 12:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13624143** e o código CRC **1D47F655**.

ANEXO I - EDITAL N. 3/2021

Relação de candidatos habilitados por ordem de classificação, de acordo com a opção de localidade e o curso de graduação.

Subseção Judiciária de Campo Formoso				
		PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	COTAS
Ordem de				*Destacado

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Média Geral	Carta de Intenções	NOTA FINAL	1º Serviço Voluntário	2º Estágio	3º Concurso	4º Enade	5º Maior Idade	Portador Especial **Negro/Pardo
Direito										
1	ANDIE YASMIN MOREIRA LOPES	9,62	0,60	10,22					22/07/2001	
2	EMILLY EMANOELLE DA SILVA SANTOS SOUZA	8,83	1,00	9,83					24/07/1997	
3	KELVEN DE SENA MOREIRA LIMA	9,22	0,60	9,82					28/08/2001	
4	ANDRESSA BARBOSA DE SANTANA SOUZA	9,06	0,60	9,66					11/10/1996	
5	ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8,60	1,00	9,60					03/05/2000	
6	DIEGO ESTRELA ARAÚJO	8,98	0,60	9,58					22/11/1985	
7	REBECCA MARIA NOGUEIRA REIS	8,74	0,60	9,34					16/04/1998	
Ciências Contábeis										
1	JOANDSON DE MELO SANTOS	8,70	0,80	9,50					30/06/1997	SIM*
2	GISELLE SANTOS SILVA	8,50	0,60	9,10					05/09/2000	
3	JAILMA REIS DE SOUSA	8,30	0,60	8,90					15/09/1996	
4	JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO	8,10	0,40	8,50					15/03/1999	
5	NAIRA IZABELA SILVA BATISTA	7,70	0,80	8,50					31/03/2000	